



**Diário da Sessão n.º 065 de 23/01/03**

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte. Vamos discutir em conjunto o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o “Conselho Económico e Social da RAA”, apresentado pelo PSD e o Projecto de Decreto Legislativo Regional sobre o “Conselho Regional de Concertação Estratégica”, apresentado pelo PS. Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A hora vai alta, mas como estamos em face de discussão de dois diplomas de dois partidos diferentes, com concepções diferentes em relação à matéria em causa, algumas considerações genéricas e breves serão necessárias sobre o Conselho Regional de Concertação Social.

Eu gostaria apenas de chamar a atenção para, tentando salientar a preferência genérica e específica entre os dois diplomas, que podemos, talvez, tentar resumir em três ou quatro regras o segredo do sucesso de instituições como o Conselho de Concertação Social, sobretudo quando são instituições de carácter político, nascidas na tentativa de também terem dimensão regional.

Qualquer observação de senso comum e muito empírica sobre essas condições de sucesso, talvez se chegue a essas três regras.

Para que haja sucesso é necessário, em primeiro lugar, que essas instituições não sejam predominantemente consultivas. Esta seria uma primeira conclusão que eu tiro e que depois tentarei provar.

Em segundo lugar, devem ter um funcionamento regular e periódico o mais perto possível do funcionamento permanente.



Em terceiro lugar, devem ter o apoio de um corpo técnico porfissionalizado.

Acrescentaríamos um quarto aspecto que também contribuiu para a identidade dessas instituições que é terem sede e instalações próprias.

É sobre estes quatro aspectos que tentaremos mostrar que se concretizam nesta instituição agora em discussão e presente à consideração desta Assembleia, dentro da proposta do PS.

Sobre estas instituições não deverem ser meramente consultivas, todos nós temos presente algumas experiências na Região que demonstram que esses órgãos são exclusivamente consultivos, embora por vezes no seu estatuto o não tenham, têm grandes dificuldades de sobrevivência. Os Conselhos de Ilha são exemplo e os antigos Concelhos Municipais são outro exemplo.

Sublinho que há uma entidade que nestes pareceres – e consultei os pareceres dessa entidade em 95 e em 2002 – repete esse aspecto, é a Câmara de Comércio nos seus pareceres que se queixa em 95 e repete em 2002, que o Conselho de Concertação Social na Região tende a transformar-se num órgão de mera consulta e funcionar muito pouco como espaço de concertação e de entendimento entre parceiros sociais.

A nossa proposta vai no sentido de reforçar esta área de concertação social, alargando a novas áreas de competências à chamada Comissão Permanente, com o direito de iniciativa que, por exemplo, o PSD parece não ter compreendido, uma vez que se absteve na votação na Comissão sobre esse aspecto, embora isso não faça parte do seu projecto.

Em relação às características de funcionamento regular e permanente, o facto de passar, segundo o nosso projecto, a ter comissões especializadas permanentes, criadas por decreto regional, em contraposição com as outras,



dão-lhe efectivamente este carácter que interessa dar continuidade quase diária, se possível, à sua actividade.

A existência de um corpo especializado também está concretizada sobre duas formas, o Secretário-Geral, com funções de apoio e de coordenação para manter a actividade quase diária do Concelho e a manutenção de peritos ou de assessores e serviço de apoio técnico, da competência do Governo Regional.

O aspecto de terem uma sede, é algo que fica também consagrado com este Projecto.

Em relação a todos esses aspectos, acentuo duas características que me parecem importantes neste Projecto do PSD, sobre aquilo que passaremos a chamar Concelho Regional de Concertação Estratégica, que são o facto dessas alterações se situarem na linha das alterações que vêm sendo feitas ao estatuto regulador da concertação social em 88, em 95, em 99 e agora em 2003. É na sequência destas sucessivas alterações e colhendo as lições destas alterações que se situa o Projecto do PS.

Também aposta na transformação da concertação social da Região e do seu órgão de funcionamento, através de alterações internas ao próprio órgão e não através de factores introduzidos exteriormente, como parece reduzir-se na perspectiva do PSD, como seja um novo tipo de presidência para as reuniões plenárias. Estes dois aspectos parecem-me importantes.

No nosso projecto não há alterações, a não ser na medida em que a própria experiência feita na Região as aconselha e que tendem traduzir essas quatro perspectivas que salientei.

Em relação à nossa posição e em relação a outros aspectos, como complemento diria apenas que em relação aos dois projectos, como aconteceu na Comissão, embora, em rigor, os princípios do projecto do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

PSD se afastem do nosso, há apenas um impulso de mudança, mas não há grande coerência na introdução e no sentido desta mudança que se limita a aspectos formais, que vai buscar a um modelo nacional. Mais uma vez aqui o PSD/Açores deixa cair o “A”.

Finalmente em relação às propostas de alteração este diploma foi, como podem ver pelo relatório, aprovado em Comissão alínea a alínea.

Em relação às propostas do PS há apenas uma alteração numa das propostas que foram aprovadas em Comissão e há a introdução de outras que resultam também de dois aspectos que tinham ficado pendentes para discussão no Grupo Parlamentar e em relação aos quais não tinha havido uma posição definitiva na comissão.

Este diploma situa-se na aposta simultânea de que a alteração das estruturas, a partir do interior do próprio órgão, aperfeiçoa e torna mais eficaz o seu funcionamento e também numa alteração que se espera que a democracia participativa que este órgão traduz se aprofunde cada vez mais na Região.

Portanto, tudo isto apela a uma mudança de estruturas, mas será inútil se não tiver um eco social e se a necessidade de participação não for uma necessidade socialmente activa e não apenas induzida pela existência do órgão.

É nesta perspectiva que nos situamos em relação a estas alterações apresentadas e a este novo diploma que apresentamos para o futuro Conselho Regional de Concertação Estratégica.

Vozes da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresenta o Projecto de Decreto Legislativa Regional que cria o Concelho Económico e Social na Região Autónoma dos Açores com o objectivo de tornar a concertação social na Região mais abrangente e fundamentalmente mais funcional. Aliás, tal desiderato já foi seguido em toda a Europa Comunitária e, como é lógico, no nosso país desde alguns anos, o que contraria claramente o que acabou de dizer o Sr. Deputado Donísio de Sousa.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: Tal como se verifica actualmente o Conselho Regional de Concertação Social funciona mal e bastará atender à grande maioria dos pareceres dos parceiros sociais e passo a citar por exemplo o que refere a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores: “Esta entidade considera importante a existência de um organismo que potencie o diálogo e a concertação entre os parceiros sociais e os órgãos de governo da Região.

Entende, contudo, esta Câmara que a simples criação de organismos de consulta e concertação não significam por si só a existência de um diálogo frutuoso e profícuo como, aliás, se tem constatado pela actividade do actual Conselho Regional de Concertação Social em que se tem verificado quase exclusivamente trocas de opiniões sem quaisquer resultados concretos, sem esquecer a total ausência de periodicidade das reuniões deste órgão”. Fim de citação.

Ora, o projecto apresentado pelo PSD surge para que este estado de coisas se altere.

O nosso projecto privilegia a eficácia, a funcionalidade, a independência e a abrangência do Conselho Económico e Social. Bastará, para o efeito, atendermos ao facto do Presidente deste órgão ser eleito por este plenário.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Muito bem!*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O Orador: Por outro lado, o projecto apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista privilegia a governamentalização do órgão e consequentemente a sua falta de independência.

Os representantes do Partido Social Democrata, na Comissão, estiveram sempre disponíveis para viabilizar um diploma consensual, desde que ficasse salvaguardado os pontos referidos pelos parceiros sociais nos seus pareceres.

Infelizmente, como já vem sendo hábito, o PS entende que os seus pontos de vista são os únicos detentores da verdade absoluta e se dúvidas houvesse, aquilo que assistimos há minutos neste plenário é sintomático.

Vozes da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

*(Aplausos da bancada do PSD)*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Membros do Governo:

Sem demorar muito eu gostaria de fazer uma reflexão breve, no seguimento da reflexão mais aprofundada que fizemos no Grupo Parlamentar, relativamente a estes dois projectos.

Ouvi com atenção, na parte dos trabalhos da Comissão em que participei referentes a estes documentos, as argumentações de ambos os proponentes e estive também atento às argumentações expostas pelos Srs. Deputados que me antecederam e gostava de pôr uma opinião sucinta, que é a seguinte:

Estes projectos têm diferenças e têm pontos de contacto. Não acentuo tanto aquilo que é o significado das diferenças como me pareceu ver nas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

intervenções que me antecederam, porque parece-me que não existe essas diferenças tão grandes.

Entretanto, o projecto do PSD tem uma inovação no sentido de dar, talvez, algum outro sentido de vida principalmente à forma como a concertação social tem funcionado na Região Autónoma dos Açores. Aqui é que me parece que estará a principal diferença, embora o projecto do PS tenha algumas virtualidades importantes, nomeadamente no que respeita a aspectos, e que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu, como sejam a criação dum esboço ou dum início de corpo técnico permanente e algumas situações que também elas são contributos no sentido de se poder, a este nível da concertação social, ter um organismo bastante mais operativo.

Recordo-me de ter dito isto já mais do que uma vez aqui quando discutimos o Plano e o que vários parceiros sociais têm escrito nos pareceres que nos são entregues, é, de facto, demonstrativo duma forma de funcionamento que não é aceitável, porque vê-se que em audições como aquelas que dizem respeito ao Plano, por exemplo, os pareceres não serem tidos minimamente em conta de forma sistemática.

Por outro lado, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa assentou aqui uma vertente que me parece também importante, e que vem nos pareceres de alguns dos parceiros, nomeadamente a Câmara do Comércio, que tem a ver com o papel interventor que o órgão pode ter a nível da concertação e do próprio entendimento e que nos Açores, se quisermos considerar com rigor, não tem tido.

Portanto, estamos aqui perante uma situação que, do ponto do vista do PCP, – e é um ponto de vista que certamente não será partilhado por muitos outros, mas é o nosso – teria sido possível, se houvesse vontade política das partes, encontrar-se um projecto unificado, o que seria, certamente, o passo



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

mais seguro e mais certo para que a este nível a situação tivesse uma melhoria na Região Autónoma, em relação à prática que este tipo de organismo tem tido desde que existe. É uma prática insuficiente, é uma prática que não satisfaz quem nele participa nem cumpre aquilo que legalmente está num grau aceitável.

Estamos aqui perante uma situação em que ambos os projectos dão alguns contributos e chamo a atenção para alguns parceiros sociais que dizem isso mesmo.

A nossa posição será no sentido de não desaproveitar aquilo que se pode aproveitar efectivamente dos contributos positivos, tendo em conta que esta Câmara, que tem uma maioria absoluta, tem por isso capacidade de resolver.

Não deixaremos de expressar as nossas preferências. Não deixaremos de aprovar tudo aquilo que nos parecer correcto e justo, dando um contributo para a melhoria desta situação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): S. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

É apenas para, e situando-me um pouco na linha do Sr. Deputado José Decq Mota, apontar para a frente, ou seja, para a votação que se vai seguir na generalidade. Não iria apontar mais diferenças, mas na votação iríamos fazê-lo exactamente como fizemos em Comissão.

Aliás, seguindo o espírito regimental, o artigo 159º diz : “É admissível à aprovação, na generalidade, vários projectos ou propostas com o mesmo objecto; neste caso, a Assembleia delibera também sobre aquele que serve de base à discussão e votação na especialidade”.





Foi isso que fizemos em Comissão e foi de acordo com esse aspecto que os dois diplomas foram aprovados na generalidade e depois foi escolhido um deles, o do PS, para o debate na especialidade. É isso que vamos voltar a fazer aqui, aprovando os dois projectos na generalidade, porque existe, como referi ali da tribuna, nos dois diplomas um impulso e uma intenção de mudança.

Existe esta aproximação entre eles, embora depois na concretização desta mudança a diferença seja mais visível na especialidade, artigo a artigo, traduzindo aqui em plenário o mesmo espírito que funcionou em Comissão, onde se foi tão longe quanto era possível na aproximação entre os dois projectos, mas há realmente perspectivas de fundo diferentes do funcionamento do órgão.

Diríamos que no caso do projecto do PSD há uma tentativa de aproximação ao modelo nacional. Isto é notório, porque há coisas que são transcritas do modelo nacional, por vezes em contradição com o modelo regional, aparentemente sem necessidade. Entendemos isso como uma daquelas manifestações duma tendência, e que já foi falado aqui esta manhã, que já se concretizou no começo da noite e que aqui se volta a exprimir ao fim da noite. É essa a diferença.

Aposta em alterações meramente formais.

Quando eu disse que o PSD entendia que, pelo facto de haver uma nova presidência, uma decisão exterior ao Conselho de Concertação, iria alterar o seu funcionamento, e é desse pressuposto que o PSD parte genericamente e pouco mais vai para além desse aspecto, entendemos que isso não é suficiente. Entendemos que é necessário introduzir alterações dentro da estrutura do próprio órgão para que este novo tipo de funcionamento se faça.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

É esta diferença de perspectiva que nós entendemos concretizar na especialidade, mas não vemos necessidade de também marcar na generalidade.

Portanto, os dois projectos vão ser, na generalidade, votados favoravelmente pelo PS, entendendo-se nessa votação que fica escolhido o projecto do PS para a votação na especialidade, tal como prevê o Regimento.

Se concordarem com esse entendimento, pelo menos houve esse acordo na Comissão, faríamos assim a votação.

Obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Muito brevemente apenas para esclarecer o seguinte:

De facto as intervenções do Sr. Deputado Dionísio de Sousa têm a tendência de começar bem, mas depois estimula, por esse tom político que sempre impõe ao seu tipo de observações, outra intervenção para pôr as coisas no seu devido lugar.

A primeira nota que eu gostava de salientar e de clarificar é a seguinte:

O PSD apresentou a sua proposta em primeiro lugar e passado algum tempo é que o PS apresentou.

Havia um estímulo por parte do Grupo Parlamentar do PSD para uma reforma do funcionamento da concertação social na Região Autónoma dos Açores.

Com base no nosso texto era possível depois que o Partido Socialista pudesse criticar as soluções que eram ali apresentadas e até fazer propostas de alteração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O Partido Socialista optou por apresentar também um projecto e não discutir o do Partido Social Democrata, um projecto que, como o Sr. Deputado disse, visa apenas uma actualização, mesmo com alguma perspectiva reformadora, do que tem sido o próprio evoluir do Conselho Regional de Concertação Social. Ora, o nosso entendimento é radicalmente o oposto.

Reconhecemos, aliás, pela voz dos parceiros sociais, que tal como está o Conselho Regional de Concertação Social, fruto destes anos de experiência do seu funcionamento e, reconheço, fruto até de alguma intervenção da nova maioria e do actual Governo Regional, na Região Autónoma dos Açores, que chegou a cortar apoios que antes eram atribuídos ao funcionamento da concertação social, para apoio claramente aos parceiros sociais. Isso gerou dificuldades à disponibilidade dos parceiros sociais para darem o contributo que até então tinham dado. Cortar estes apoios foi uma opção política que, desde logo, criou dificuldades ao próprio funcionamento do Conselho Regional de Concertação Social.

Por outro lado, Sr. Deputado, a verdade é que no plano europeu, e com isso também no plano nacional, a opção pelos conselhos económicos foram no sentido de tornar um órgão de consulta independente dos governos e neste caso do Governo Regional.

A nossa opção, neste caso, também era tornar o funcionamento da concertação social mais amplo do que apenas a concertação, mas uma avaliação do estado da Região, quer sob o ponto de vista económico, quer sob o ponto de vista social e, portanto, é uma filosofia radicalmente diferente.

Por isso, Sr. Deputado, digo que esta opção de fazer a aprovação na generalidade dos dois diplomas, parece-me que é mais instrumental,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

embora seja regimental e será assim, mas prejudica, em debate de especialidade, aquilo que era verdadeiramente proposto pelo Grupo Parlamentar do PSD no seu projecto, porque o que vai estar em debate, na especialidade, é tão só aquilo que foi proposto pelo Partido Socialista, diminuindo aqui o espaço de intervenção e de afirmação daquelas que eram as propostas do PSD.

Em relação a este aspecto devo dizer que a filosofia do Partido Socialista é bem diferente, porque nota-se a manutenção duma tendência governamentalizadora do funcionamento da concertação social e isto é importante.

Por outro lado, o do PSD confere outra dignidade ao Conselho Económico e Social, porque o torna independente do Governo Regional. Sendo o seu presidente eleito pelo Parlamento, dá-lhe outro nível de competências e de abrangência para a avaliação do estado económico e social da Região Autónoma dos Açores, para além de permitir aquilo que é negociação e, portanto, objecto de concertação social.

Estou convencido e mantenho esta convicção, depois do acompanhamento que tive oportunidade de fazer dos trabalhos da Comissão, de que o vosso projecto é pior, não satisfaz esta ambição e este estado actual em matéria de concertação social e de avaliação do estado económico e social dos Estados ou das Regiões, no nosso caso, não é permitido pelo vosso projecto. O vosso projecto é menor e mantém uma lógica proteccionista do mando que o Governo Regional quer continuar a ter do funcionamento da concertação social.

Portanto, devo dizer, Sr. Deputado, que a vossa votação de aprovação ao nosso diploma, na generalidade, não me convence nem me comove, porque na verdade o que querem é fazer vingar a vossa filosofia que é bem menor



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

no que diz respeito àquilo que deve ser, em nossa opinião, o funcionamento da concertação social e do Conselho Económico e Social.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu nunca esperei ver da parte do PSD um apelo ao PS para votar contra o seu diploma, ...

*(Aplausos da bancada do PS)*

O Orador: ... mas tenho uma certa tentação de me curvar a esse desejo. Provavelmente não vou fazê-lo. É esse apelo que me está fazendo.

Eu desperdiço até as boas intenções de que essa bancada se pronuncie contra a boa intenção inicial do PS. Não vejo que utilidade é que terá o PSD desse facto. Eu não percebo.

Em relação aos restantes aspectos eu faço notar o que já disse ali na tribuna e volto a repetir aqui: o PSD entende que o Conselho de Concertação Social passará a ser outra coisa se tiver algo que lhe seja injectado do exterior, que é o novo presidente, mas esse novo presidente, proposto pelo PSD, é apenas para as reuniões plenárias, que servem precisamente como órgãos de consulta.

A concertação social funciona na Comissão Permanente de Concertação Social, aonde o PSD atribui a presidência ao Presidente do Governo. Assim sendo, o que é que vai trazer de novo um presidente designado pela Assembleia, que preside às reuniões plenárias, que poderão ser 5 ou 6 por ano?

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Agora não funciona.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

O Orador: O aspecto que é essencial para nós e que algumas das entidades chamam à atenção, é que ele passe de um órgão predominantemente de consulta a um órgão de concertação social, que é a comissão permanente. Aí alargamos competências.

O PSD não faz isso, antes tira o direito de iniciativa, que parece que o PSD não quer que tenha. O PSD é que fica amarrado apenas a um símbolo de mudança e nada mais do que isso. É uma aparência e uma formalidade de mudança, formalidade essa meramente exterior ao próprio conselho, ou seja, é uma vitamina que se pretende introduzir às reuniões plenárias do conselho. Apenas por isso.

Ainda se me dissesse que não é um elemento qualquer fora da Assembleia, inclusivamente este presidente das reuniões plenárias, eleito pela Assembleia, pode ser a mesma pessoa, pode ser o Presidente do Governo à mesma, porque a vossa proposta não impede que se concretize, através do voto na Assembleia, aquilo que existe na situação actual e que nós consagramos como devendo continuar.

Nós vemos razão para alterar, não vemos aí a raiz das dificuldades de funcionamento do Conselho de Concertação Social, sobretudo naquele aspecto que interessa dar mais importância que é o elemento de concertação. É isto que precisamos de atacar e atacamos nos aspectos que nos parecem importante e dois já foram referidos que são, a existência de comissões especializadas permanentes e a existência de um secretário-geral permanente.

Isto, sim, é que pode dar nova vida, nova dinâmica e bastará pensar no que aconteceu com a Assembleia e não é preciso ir buscar a outros órgãos.

Qual é a diferença de funcionamento da Assembleia quando funcionava de três em três meses e passou a funcionar todos os meses? Basta pensarem



nisso ou quando os Grupo Parlamentares passaram a ter técnicos de apoio que antes não tinham. Há coisas que mudaram.

São estas apostas que interessa que sejam feitas, colhendo as experiências de outros órgãos, como eu tentei resumir naqueles quatro aspectos, mas que não precisamos ir a casa de ninguém buscar experiências para percebermos o que é que está em jogo.

O que separa os dois projectos é, por um lado, a aposta numa transformação efectivamente real das condições de funcionamento do Conselho de Concertação Social na sua totalidade, como corpo social que funciona com esses órgãos todos, porque nós também dizemos que o verdadeiro trabalho da Assembleia é nas suas comissões permanentes. Se assim é, vamos valorizar essas comissões especializadas e é aí que deve ser feita a aposta e não apenas num presidente que dirige reuniões plenárias. É a única função que ele tem.

Portanto, não vemos aí efectivamente um factor de transformação, vemos nas outras circunstâncias.

Isso separa efectivamente os dois diplomas, mas a nós não nos incomoda nada votar favoravelmente, dada a boa intenção de mudança do PSD, na nossa opinião mal concretizada, o que se traduz na preferência pelo nosso diploma na especialidade.

Somos zelosos na medida em que podemos ser e na medida em que as vossas boas intenções, mal concretizadas na especialidade, nos permitem ser.

Damos o melhor de nós próprios pelo vosso diploma, que é o nosso voto da generalidade, mas ele não merece mais do que isso.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

*(Aplausos das bancadas do PS e do Governo)*

O Orador: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

Deputado Manuel Arruda (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta do Partido Social Democrata diverge em muito daquela que o Partido Socialista apresenta e como em muitas outras matérias, tudo aquilo que vem do PSD diverge significativamente daquilo que o Partido Socialista entende.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): E ainda bem que assim é!

O Orador: É por isso que estamos em lados opostos.

Contrariamente ao que diz, sob o nosso ponto de vista, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, não é só o presidente, há uma série de outras questões, desde logo a composição do Conselho Económico e Social que é mais alargado e mais abrangente.

Para além disso, não compete ao presidente unicamente presidir à reunião plenária. Ao presidente compete solicitar às comissões especializadas a elaboração de estudos, pareceres de um órgão independente do Governo.

Não é um contra poder, mas é um órgão que pode ter uma visão diferente, aliás, como já aconteceu com o Conselho Regional de Concertação Social quando o Governo Regional era presidido pelo Partido Social Democrata, porque os parceiros sociais tinham apoio para terem os seus assessores, que deixaram de ter, e que é legítimo, quando o Partido Socialista entrou para o Governo, o que se traduz claramente numa desvalorização dos parceiros sociais, porque sabemos muito bem que para desvalorizar a acção dum parceiro social, que na maioria dos casos se debatem com enormes





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

dificuldades, basta retirar-lhes os apoios para que eles se possam apetrechar melhor tecnicamente.

Portanto, sabemos que tudo isto que está no projecto, apresentado pelo Partido Social Democrata, difere de modo significativo daquilo que o Partido Socialista entende, porque, ao fim e ao cabo, as alterações introduzidas pelo Partido Socialista resumem-se a um secretário-geral a tempo inteiro e nós entendemos que a tempo inteiro deveria ser o presidente deste órgão e não o secretário-geral.

Entendemos que um secretário-geral é útil, mas que era fundamental ser o presidente do órgão e não o secretário-geral que, tal como o nome indica, é um órgão administrativo.

Para além disso, entendemos que também nas suas competências se alargou na proposta do PSD, dando possibilidade a que outros órgãos da sociedade civil pudessem também intervir num órgão de tão grande importância como este. Aliás, é o que se passa no nosso país, é o que se passa em quase todos os países da União Europeia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (*PP*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Após profunda reflexão deste Grupo Parlamentar, relativamente a esta matéria do presidente, gostaria também de dizer que, de facto, do diploma extraem-se outras competências que foram e bem referidas pelo Sr. Deputado Manuel Arruda e que não têm a ver apenas com dirigir um plenário.

Mas, mesmo aí, e como muito bem disse o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, vamos a um exemplo da nossa Casa: o “apenas dirigir um plenário”, não é apenas isso. Parece-me que também está nas capacidades, por exemplo, do



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional a condução, a dignidade e a solenidade dos nossos trabalhos.

Eu não duvido que o Sr. Presidente do Governo Regional não tenha essa capacidade, mas não minimizemos aquilo que não é de minimizar, porque um plenário também exige alguma dedicação e disponibilidade.

Parece-nos que pôr ao mesmo tempo obrigatoriamente a figura do Sr. Presidente do Governo Regional, não será necessariamente querer dar maior motivação a este órgão e até alguma independência que nestas coisas só é salutar e que no fundo é desgovernamentalizar um pouco também aquilo que deve ser o caminho que estas coisas têm e que, como muito bem referiu, é o espírito que resulta de muitas daquelas que têm sido as novas opções do Governo da República.

Portanto, quanto a esta matéria não nos parece que seja de somenos importância. Também não é, com certeza, a grande diferença neste diploma e, portanto, não será uma questão de “lesa pátria”, mas é uma questão que também não vale a pena menosprezá-la a esse ponto, apelando sempre a esse exemplo da nossa Casa.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Sr. Secretários Regionais:

Apenas para evidenciar, desde logo, aquilo que me pareceu também evidente na minha primeira intervenção.

O verdadeiro desafio que competia corresponder ao Partido Socialista era em Comissão aceitar o desafio que os Deputados do PSD propuseram, no sentido de consensualizar as duas propostas, fazer uma fusão das mesmas e trazer aqui um diploma consensual. Aí, sim, a verdadeira consensualidade e não esta outra que aqui é só um disfarce.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Portanto, eu denunciei e fiz com clareza esta opção que o Partido Socialista tomou em sede de Comissão, recusando a concertação com o Partido Social Democrata e a sua proposta para um encontro consensual de um texto final que viesse aqui para votação na Assembleia Legislativa Regional e, aproveitando este impulso reformador que o PSD, em primeiro lugar, e depois o Partido Socialista, quiseram com os seus projectos trazer ao funcionamento do Conselho Regional de Concertação Social, que funciona mal actualmente nos moldes em que está.

Portanto, o que eu quis evidenciar, e a sua ironia não retira qualquer perspectiva a esta evidência, foi que o Partido Socialista recusou este processo de consensualização com o Grupo Parlamentar do PSD, onde, como o senhor também disse, seria útil fazer nos trabalhos da comissão parlamentar que reanализou e discutiu estes projectos.

Foi isso que eu quis evidenciar com a minha intervenção, e um procedimento que poderia, aí sim, então perceber da tendência consensual e da aceitação deste impulso reformador que o PSD quis fazer para o funcionamento do Conselho Regional de Concertação Social e ninguém com esse tipo de esperteza me ludibria.

Foi por isso que eu quis aqui denunciar esse tipo de atitude, porque uma verdadeira vontade consensualizadora neste processo tinha sido realizada na Comissão e não aqui com esse tipo de procedimento regimental.

Portanto, mantenho, e acho que tenho absoluta razão, convictamente aquilo que disse na primeira intervenção e que foi o seguinte: se o Partido Socialista tivesse demonstrado essa vontade de consensualização, aproveitando o impulso que o PSD tinha dado, tinha feito esse trabalho em Comissão e não o fez.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

É apenas um instrumento regimental o tipo de votação que vai fazer. Eu não faço nenhum apelo a qualquer votação, porque o apelo que o PSD fez nesta matéria foi em sede de Comissão, para a fusão dos projectos, para a consensualização e trazermos aqui um projecto, que poderia ser subscrito por todos os deputados na Comissão, que fosse, esse sim, verdadeiramente consensual que correspondesse a uma fusão de filosofias que um e outro projecto, de forma diferente, traduziram no seu articulado.

É isso que está em causa. Foi essa denúncia que eu aqui deixei e não fiz qualquer apelo ao voto do Partido Socialista.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Há aqui duas concepções diferente sobre um aspecto em concreto que tem a ver com o presidente e com a forma como exerce esse cargo, se está a tempo inteiro ou não ou se é o secretário-geral que está a tempo inteiro.

Obviamente que esta questão já foi explicada pelo Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Nós valorizamos a nossa posição na discussão na especialidade. Ver-se-á porquê, se for necessário.

Mas, mesmo relativamente ao conselho, de facto, há também uma diferença significativa, como disse o Sr. Deputado Manuel Arruda, e essa diferença é muito simples, mesmo aí nós valorizamos a nossa posição, porque o nosso projecto tem menos governo e mais sociedade civil.

A nossa proposta tem menos membros do Governo, tem mais representantes dos trabalhadores, tem mais representantes das entidades empregadoras. Se assim é, então qual é o conselho que tem mais sociedade civil? Qual é o conselho onde pode, onde vai e onde deve, com certeza,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

haver mais concertação? Com certeza que é a nossa proposta e disso não temos qualquer dúvida.

Portanto, até nesse aspecto em particular, que foi realçado, a nossa proposta é claramente vantajosa, tem mais sociedade civil, tem mais representação das entidades empregadoras e mais representação dos trabalhadores. É seguramente uma melhor proposta.

Presidente: Creio que não há mais intervenções.

Vamos votar e votaremos em primeiro lugar o projecto apresentado pelo PSD e de seguida votaremos o projecto apresentado pelo PS, com o entendimento, se a Câmara não se opuser, de que passa para a especialidade do PS, evitando assim uma votação.

*(Pausa)*

Os Srs. Deputados que concordam com o Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PSD, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PS, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Vamos agora passar à discussão na especialidade sobre o Projecto do PS. Existem propostas de alteração que vêm da Comissão e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

subscritas pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e outras propostas de alteração apresentadas pelo Partido Socialista.

Vamos começar pelo artigo 1º. Está aberto o debate sobre este artigo.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 2º, para o qual existe uma proposta de alteração, apresentada pela Comissão e subscrita pelo PS. Está à discussão sobre este artigo bem como a proposta de alteração.

*(Pausa)*

Não havendo intervenções, vamos votar e votaremos em primeiro lugar a proposta de alteração, que altera, na íntegra, o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Presidente: Passamos agora ao artigo 3º, para o qual existe duas propostas de alteração, uma da Comissão que altera a alínea f) e outra apresentada directamente pelo PS para a alínea m). Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

Já tive oportunidade esta noite de afirmar que o futuro deste Partido Socialista é uma questão de tempo e creio que irrepreensivelmente se pode aplicar ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro aquele ditado popular de que “pela boca morre o peixe”.

Estamos em presença de uma alteração à proposta da Comissão e uma alteração à própria proposta do Partido Socialista e peço esclarecimentos.

Das duas uma: o Partido Socialista não sabe o que quer ou fez asneira. Provavelmente as duas coisas.

Deputado João Cunha (*PSD*): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

Deputado Dionísio de Sousa (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É apenas para explicar o que efectivamente aí está, abstendo-me de quaisquer considerações marginais e marginalizando a marginalidade de quem se marginaliza neste debate.

A alteração que existe em relação a uma proposta que ficou pendente para apreciação do PS, que diz respeito à designação de três personalidades, resultou no que aí está dito que é a designação das três entidades que não são designadas pelo presidente, são designadas pelo presidente ouvido o conselho.

Não vejo grandes razões para objecções, mas se perfiarem em fazê-las e mantê-las, têm toda a liberdade para o fazer.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Este é o sentido e o interesse desta alteração.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos votar as propostas de alteração em primeiro lugar, começando pela da Comissão.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora à votação da proposta de alteração apresentada directamente pelo PS.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 3º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos contra do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 4º., para o qual existe uma proposta de eliminação do nº 2., apresentada pelo Partido Socialista. Está à discussão.

*(Pausa)*





REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Não há intervenções, vamos votar a proposta de eliminação do nº 2.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 4º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 4º. Foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Passamos ao artigo 5º. Para este artigo existe uma proposta de eliminação, relativamente à alínea c), apresentada pelo Partido Socialista. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos agora à votação da parte restante do artigo 5º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Secretário: O artigo 5º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Não há propostas de alteração desde o artigo 6º até ao artigo 11º. Se tivessem de acordo em poria à discussão e votação os artigos 6º., 7º., 8º., 9º., 10º. e 11º..

*(Pausa)*

Parece que estão de acordo e também não há intervenções. Assim sendo, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 6º., 7º., 8º., 9º., 10º. e 11º., por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 6º., 7º., 8º., 9º., 10º. e 11º. foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 12º., para o qual existe uma proposta de aditamento, apresentada directamente pelo Partido Socialista. Está aberto o debate.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 12º.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 12º., foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos contra do PSD, 2 abstenções do PP.

Presidente: Relativamente artigos 13º., 14º. e 15º. não existem propostas de alteração. Pergunto se podemos debater e votar em conjunto estes artigos?

*(Pausa)*

Uma vez que ninguém de manifesta contra, vamos votar em conjunto estes artigos.

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 13º., 14º. e 15º., por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 13º., 14º. e 15º. foram aprovados com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos agora ao artigo 16º., para o qual existe uma proposta de alteração da Comissão. Está à discussão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos contra do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 16º..

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 16º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos contra do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 17º., para o qual existe duas propostas de alteração, uma da Comissão e outra do PS. O PS entregou um documento que diz que não subscreve a proposta de Comissão. Assim sendo, resta-nos a proposta de alteração apresentada pelo Partido Socialista.

Está à discussão este artigo, bem como a proposta de alteração.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 2 votos a favor do PCP e 2 votos contra do PP.

Presidente: Vamos votar agora a parte restante do artigo 17º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 17º. foi aprovado por 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: Passamos ao artigo 18º. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 18º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 19º.. Para este artigo existe uma proposta de eliminação do nº 3, apresentada pelo Partido Socialista. Está à discussão.

*(Pausa)*



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
*Gabinete do Presidente*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Passamos à votação da parte restante do artigo 19º..

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 19º. foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 abstenções do PSD.

Presidente: Artigo 20º.. Para este artigo há uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS. Está à discussão.

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Com esta alteração o artigo 20º. da proposta inicial fica prejudicado.



Ponho à discussão o artigo 21º..

*(Pausa)*

Não há intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Secretário: O artigo 21º. foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Terminada a votação na especialidade, vamos proceder agora à votação final global deste diploma, com as alterações introduzidas.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, designado “Conselho Regional de Concertação Estratégica”, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Projecto de Decreto Legislativo Regional, em votação final global, foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 abstenções do PSD e 2 abstenções do PP.

Presidente: O diploma que acabámos de votar, baixa à Comissão de Economia para efeitos de redacção final.